



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE OBRAS, EXECUTADAS COM RECURSOS FEDERAIS.					
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE OBRAS, EXECUTADAS COM RECURSOS ESTADUAIS	2	MÊS	12	R\$ 20.443,33	R\$ 490.639,92
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E SUPERVISÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTE DE MEDIÇÕES PROVENIENTES DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS	2	MÊS	12	R\$ 11.874,17	R\$ 284.980,08
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL OU AGRÔNOMA, PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ATESTE DE MEDIÇÕES, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS	2	MÊS	12	R\$ 10.153,33	R\$ 243.679,92

R\$1.509.939,84

O custo Global estimado para a contratação é de R\$2.249.456,74 (Dois milhões duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS

1.2.1. Especificações Gerais

a) Qualificação Técnica

- A empresa contratada deve ser devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Handwritten signature



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- Experiência comprovada na elaboração de projetos básicos e executivos, bem como na execução de obras de infraestrutura, uso institucional, educacional, de saúde, esportivo, recreativo e de equipamentos públicos.
- Disponibilidade de equipe técnica multidisciplinar composta por engenheiros, arquitetos, topógrafos, agrimensores e consultores especializados.

b) Normas e Padrões

- Todos os projetos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentações municipais, estaduais e federais.
- Os serviços devem atender aos critérios de sustentabilidade, acessibilidade e eficiência energética.

c) Prazos e Entregas

- Os prazos para a entrega dos projetos devem ser claramente definidos no contrato, com cronograma detalhado para cada etapa do serviço.
- A empresa deve garantir a entrega dos projetos dentro do prazo estipulado, respeitando as fases de revisão e aprovação pela Secretaria de Infraestrutura.

d) Garantia e Assistência Técnica

- Garantia de correções e ajustes nos projetos durante a fase de execução das obras.
- Disponibilidade para consultas e assistência técnica durante a implementação dos projetos.

e) Relatórios e Documentação

- Apresentação de relatórios periódicos de progresso, contendo descrição detalhada das atividades realizadas, resultados obtidos e eventuais dificuldades encontradas.
- Fornecimento de toda a documentação técnica necessária, incluindo plantas, mapas, memórias de cálculo, especificações técnicas e orçamentos detalhados.

1.2.2. Descrições específicas

a) Elaboração de Projetos Básicos e Executivos

- Desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de engenharia detalhados, incluindo plantas baixas, cortes, fachadas, plantas de situação, plantas de cobertura, detalhamentos construtivos, e especificações de materiais.
- Projetos complementares de estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de combate a incêndio, de climatização, e de acessibilidade.

Handwritten signature



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



b) Projetos de Infraestrutura

- Projetos de pavimentação de vias públicas, sistemas de drenagem pluvial, redes de abastecimento de água e esgoto, iluminação pública e sinalização viária.
- Estudos de impacto ambiental e propostas de mitigação.

c) Obras de Uso Institucional, Educacional e de Saúde

- Projetos de construção e reforma de prédios públicos, escolas, creches, unidades básicas de saúde (UBS), hospitais e outros equipamentos de saúde.
- Planejamento de ambientes adequados para atendimento ao público, salas de aula, áreas administrativas, e espaços de convivência.

d) Obras Esportivas e Recreativas

- Projetos de construção e revitalização de quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, pistas de caminhada, parques e áreas de lazer.
- Implementação de infraestrutura de apoio, como vestiários, banheiros, e áreas de convivência.

e) Equipamentos Públicos

- Projetos de construção e revitalização de praças, parques, logradouros, rotatórias, e outros espaços públicos.
- Integração de elementos paisagísticos e de mobiliário urbano.

f) Serviços de Topografia e Agrimensura

- Levantamentos topográficos planialtimétricos, georreferenciamento de imóveis, e demarcação de áreas.
- Mapas e plantas topográficas detalhadas, incluindo curvas de nível e perfis longitudinais e transversais.

g) Consultoria Técnica Especializada

- Assessoria na elaboração e revisão de projetos, garantindo a conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.
- Consultoria para otimização de custos, melhoria de processos e adoção de práticas sustentáveis na execução das obras.

h) Controle de Qualidade e Fiscalização

- Implementação de procedimentos de controle de qualidade para garantir a precisão e a adequação dos projetos e serviços realizados.

Indiane



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- Supervisão e fiscalização pela Secretaria de Infraestrutura durante todas as fases dos trabalhos, desde a elaboração dos projetos até a conclusão das obras.

i) Condições Comerciais

- A forma de pagamento deverá ser especificada em contrato, podendo ser por etapas concluídas ou conforme cronograma de entrega.
- Preços e condições devem ser competitivos e compatíveis com o mercado, assegurando a viabilidade econômica do projeto.

Estas especificações gerais e específicas visam garantir a contratação de uma empresa capacitada para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população local.

1.3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.3.1. Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da emissão da Ordem de Serviço, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

1.3.2. A empresa contratada deverá apresentar o projeto básico e executivo conforme objeto solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, devendo apresentar o anteprojeto e planilha orçamentária inicialmente para que seja aprovado e entregue posteriormente o projeto executivo fazem parte do projeto básico e executivo:

- a) Viabilidade técnica e ambiental do projeto proposto;
- b) Peças Gráficas em formato A1 ou outro formato mais adequado, contendo todas as informações técnicas, detalhamentos, técnicas executivas, cálculos, cotas, quantitativos e outras informações necessárias ao projeto básico e executivo;
- c) Relatório contendo as premissas de projeto;
- d) Especificações técnicas;

1.3.3. Memorial Descritivo: O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características da proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais, técnicas e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra. Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos e materiais a serem aplicados, bem como o método executivo a ser utilizado para execução do serviço.

1.3.4. Planilha Orçamentária com lista de quantitativos, custo unitário, preço total, BDI, referência de preços e data base dos preços utilizados;

1.3.5. Composição de BDI utilizada na formulação da planilha orçamentária;

1.3.6. Código dos itens referência de preços;

Handwritten signature

- 1.3.7. Composição de Preços Unitária detalhada dos preços e serviços que compõe a planilha orçamentária;
- 1.3.8. ART de execução do projeto, planilha orçamentária, acessibilidade e outras finalidades conforme objeto do projeto;
- 1.3.9. Memória de Cálculo vinculada a planilha orçamentária e ao projeto;
- 1.3.10. Cronograma Físico Financeiro da Obra;
- 1.3.11. Outros documentos técnicos necessários a completa aprovação do projeto.

1.4. Serviços Topográficos/Agrimensura - Equipamentos mínimos exigidos:

- 1.4.1. Estação total precisão angular de 02" a 05" de arco sexagesimal e precisão linear nos casados milímetros.
- 1.4.2 - Nível eletrônico (para nivelamento de precisão): entre 5 mmVK e 15mmVK de acordo com a NBR13133.
- 1.4.3 - Equipamentos rastreadores de Satélites geodésicos ou topográficos (dependendo da finalidade dos trabalhos e precisões necessárias).
- 1.4.4 - A Contratada deverá prestar os serviços topográficos como: levantamentos topográficos, planialtimétricos, locações, mapeamentos, demarcações, nivelamentos, cadastramentos, estaqueamentos, marcação de ruas, aerolevantamento e outros serviços relacionados a agrimensura.
- 1.4.5 - As solicitações dos serviços de topografia deverão ser atendidas de imediato, devendo a Prefeitura fazer o comunicado formal à equipe de topografia que deverá se mobilizar em até 24 horas do comunicado formal.
- 1.4.6 - A Contratada deverá apresentar a ART devidamente quitada e referente a todos os serviços prestados ao Município;
- 1.4.7 - Deverão ser fornecidos ao Município também todos os documentos técnicos referentes aos serviços de topografia realizados (levantamentos, cadastramentos, notas de serviço, projetos e outros) devidamente organizados, numerados e impressos (conforme formato mais adequado para impressão) em 3 vias devidamente assinadas e em formato digital (Projetos em formato Auto Cad, planilhas orçamentárias e cronogramas em formato Excel, Memoriais e especificações em formato Word).

1.5. Outras considerações

- 1.5.1 Todos os documentos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Obras devidamente organizados, numerados e impressos (conforme formato mais adequado para impressão) em 3 vias devidamente assinadas e em formato digital (Projetos em formato Auto Cad, planilhas orçamentárias e cronogramas em formato Excel, Memoriais e especificações em formato Word).
- 1.5.2 - A aprovação dos projetos nos órgãos conveniados à Prefeitura são de responsabilidade da Contratada, devendo a mesma apresentar todos os documentos técnicos conforme as normas específicas e modelos de cada órgão. A Contratada deverá apresentar todos os projetos na Secretaria de Infraestrutura. O protocolo no órgão conveniado é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Todas as correções solicitadas pelo órgão conveniado à Prefeitura e pela Secretaria de Obras do Município deverão ser realizadas pela Contratada, devendo a Contratada ser responsável pelos custos com retrabalhos e correções.

J. J. J. J.

1.5.3 - Todo o serviço de levantamento topográfico cadastral, sondagens e outros serviços complementares necessária à conclusão do serviço estão inclusos no projeto e deverão ser efetuadas as despesas da Contratada.

1.5.4 - É de responsabilidade da Contratada providenciar todo o pessoal, materiais, escritório de trabalho, impressões, computadores, equipamentos e acessórios necessária à execução do serviço.

1.5.5 - Todos os serviços realizados deverão estar de acordo com a legislação municipal, estadual e federal, devendo ainda estar dentro dos parâmetros de:

- a) Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- b) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais -SETOP;
- c) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA; Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- d) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais, Municipais e Vigilância Sanitária;
- e) Solicitação de projeto que atendem às exigências e normativas específicas de cada órgão conveniado à Prefeitura;
- f) Normas das concessionárias locais de serviços, COPASA, CEMIG, Corpo de Bombeiros, entre outros;
- g) Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- h) Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- i) Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;
- j) Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

1.5.6. - A Contratada deverá providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou ao CAU os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes a todos os Projetos e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência, inclusive da Planilha orçamentária.

1.5.7 - A Contratada deverá entregar, ao Contratante, uma via das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou ao CAU os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) relativos a cada um dos Projetos específicos, devidamente quitadas.

1.5.8 - A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

1.5.9 - Será de responsabilidade dos autores dos Projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação.

1.5.10. - Os documentos técnicos que forem rejeitados, parciais ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação dentro do prazo solicitado pela Secretaria de Obras do Município.

1.5.11. As impropriedades apontadas pelo Contratante e pelos órgãos de aprovação, fiscalização e controle serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante.

1.5.12. A aprovação do Projeto não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.



1.5.13. O Contratante deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Contratante.

1.5.14. O prazo da execução dos serviços será de acordo com o prazo acordado após recebimento da Ordem de Serviço, e deverá ser executado dentro do Município de Cláudio.

1.5.15. A Prefeitura do Município de Tianguá reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar multas e penalidades conforme previsto na Lei 14.133.

1.5.16. A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Serviço

1.5.17. Todo e qualquer execução dos serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

1.5.18. A empresa notificada será responsável por refazer os serviços que apresentar problemas e discordâncias com as necessidades do órgão apresentadas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

1.5.19 A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Tianguá/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços no controle da execução, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos serviços dentro dos parâmetros pactuados

Handwritten signature

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Exatidão



b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Ferdinando



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

d.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

d.3. Registro ou inscrição da empresa LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou em outro conselho competente, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.

d.4. Para comprovar a aptidão à execução do objeto a ser contratado, a LICITANTE deverá atender às exigências quanto à capacidade técnica operacional e à capacidade técnica profissional, conforme descrito a seguir:

d.4.1. A LICITANTE deve comprovar experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, e que comprove ter executado as parcelas de maior relevância, de acordo com as tabelas adiante. A comprovação deve ser feita por meio de "atestado" e/ou "certidão" e/ou "declaração", emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (capacidade técnica operacional).

d.4.2. A LICITANTE deverá comprovar ter executado, a qualquer momento, serviços similares ou superior, e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, tenha(m) sido:

PARA O LOTE 01:

a. Elaboração de Projeto arquitetônico

b. Elaboração de Projeto de instalações elétricas

c. Elaboração de Projeto de cálculo estrutural em estrutura de concreto

d. Elaboração de Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água (incluindo: Rede de distribuição, estação elevatória, adutora e estação de tratamento);



e. Elaboração de Projeto de Quadra Poliesportiva.

PARA LOTE 02

a. Assessoria em Engenharia Civil

d.4.3. O LICITANTE deverá preencher as informações constantes do QUADRO 01 (ANEXO VI) - RELAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) EXECUTADO(S) PELO PROPONENTE COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

d.4.4. Declaração formal emitida pela LICITANTE de que os equipamentos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pelo ADMINISTRAÇÃO, por ocasião da contratação e sempre que necessário (lotes 01 e 02)

d.4.5. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo:

PARA OS LOTES 01 e 02

a) 02 Engenheiro Civil

b) 02 Engenheiro Elétrico

c) 01 Engenheiro Ambiental ou Agrônomo

d.4.6. Os "profissionais técnicos indicados" deverão fazer parte do quadro da empresa e terem experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprovem as parcelas de maior relevância. A comprovação deve ser feita por meio de "atestado" e/ou "certidão" e/ou "declaração", emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, relativo à execução das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação (**capacidade técnica profissional**).

PARA O LOTE 01

a) Elaboração de Projeto arquitetônico

b) Elaboração de Projeto de instalações elétricas

c) Elaboração de Projeto de cálculo estrutural em estrutura de concreto

d) Elaboração de Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água (incluindo: Rede de distribuição, estação elevatória, adutora e estação de tratamento);

e) Elaboração de Projeto de Quadra Poliesportiva.

PARA O LOTE 02

a) Assessoria em Engenharia Civil

d.4.7. O LICITANTE deverá preencher as informações constantes do QUADRO 02 (ANEXO VI) - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS POR PROFISSIONAL (IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO (S) COMPATÍVEL (IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

d.4.8. A comprovação de vinculação ao quadro da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

Liuliane

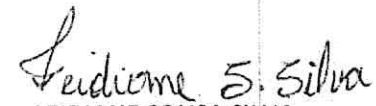


- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- d) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado, acompanhado de anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

e. OUTRAS DECLARAÇÕES

- e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;
- e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega dos documentos de habilitação.

Tianguá/CE, 10 de julho de 2024.

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:  LEIDIANE SOUSA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº28062024/01-SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar-ETPo registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de obras de uso institucional, educacional, saúde, esportivo, recreativo, equipamentos públicos (praças, logradouros, rotatórias etc.), projetos de infraestrutura, serviços de topografia e agrimensura e consultoria técnica especializada para atendimento as demandas da Secretaria De Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá, localizada no estado do Ceará, enfrenta a crescente demanda por projetos de obras e serviços que visam melhorar a infraestrutura da cidade, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida da população. A contratação de uma empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos é crucial para atender de forma eficaz e eficiente às diversas necessidades institucionais e comunitárias.

a) Objetivo da Contratação

A presente contratação, por meio de registro de preço para futura e eventual contratação, busca selecionar uma empresa especializada que possa fornecer serviços de engenharia e arquitetura, abrangendo a elaboração de projetos básicos e executivos de obras, serviços de topografia e agrimensura, além de consultoria técnica especializada. Esses serviços são essenciais para o planejamento e execução de obras que visam melhorar a infraestrutura urbana, institucional, educacional, de saúde, esportiva, recreativa e de equipamentos públicos, como praças, logradouros e rotatórias.

b) Necessidade Identificada

- **Elaboração de Projetos Básicos e Executivos:** A criação de projetos detalhados e tecnicamente embasados é fundamental para a execução de obras que atendam às necessidades específicas de cada setor, garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade.
- **Projetos de Infraestrutura:** Inclui a construção e manutenção de vias públicas, sistemas de drenagem, redes de abastecimento de água e esgoto, além de melhorias em áreas urbanas e rurais.
- **Obras de Uso Institucional:** Projetos voltados para a construção e manutenção de prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais instalações governamentais que são vitais



para o funcionamento eficiente da administração municipal e a prestação de serviços públicos de qualidade.

- **Obras de Uso Educacional e de Saúde:** Projetos que garantam a construção de ambientes adequados para a educação e saúde, proporcionando condições adequadas para estudantes e pacientes, contribuindo para o desenvolvimento humano e social do município.
- **Obras Esportivas e Recreativas:** Desenvolvimento de espaços voltados para o lazer, esporte e atividades recreativas, promovendo a integração social e o bem-estar físico e mental da população.
- **Equipamentos Públicos:** Construção e revitalização de praças, logradouros, rotatórias e outros espaços públicos, que são importantes para a convivência comunitária e valorização do ambiente urbano.
- **Serviços de Topografia e Agrimensura:** Essenciais para a realização de levantamentos precisos, garantindo a correta execução dos projetos e a adequação das obras ao terreno e às normas técnicas vigentes.
- **Consultoria Técnica Especializada:** Necessária para orientar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos e obras, assegurando que todas as etapas sejam executadas conforme planejado, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos.
- **Interesse Público:** A contratação desses serviços é de interesse público, pois visa garantir a melhoria contínua da infraestrutura do município, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, a qualidade dos serviços públicos e a valorização dos espaços comunitários. Além disso, contribui para a criação de um ambiente propício ao crescimento econômico, atração de investimentos e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Tianguá.

A realização dessas obras e serviços reflete diretamente na satisfação das necessidades da população, na preservação do patrimônio público e na promoção do desenvolvimento social e econômico do município. Portanto, a contratação de empresa especializada é imprescindível para a efetiva implementação das políticas públicas de infraestrutura, educação, saúde, esporte e lazer, alinhadas aos objetivos estratégicos da administração municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024> (PCA 2024 - Município de Tianguá). O



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000001/2024.

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1.1. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO (TERRENOS E QUADRAS URBANAS) INC. CADASTRO DE EDIFICACOES EXISTENTES- ATE 10.000m2	M²	1500
2	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO (GLEBAS, BACIAS) INC. CADASTRO DE EDIFICACOES EXISTENTES - ACIMA DE 10.000m2	M²	1500
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	M	1000
4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE VIAS RURAIS INCLUSIVE SECOES TRANSVERSAIS	M	800
5	RELATORIO TECNICO	UNID	2
6	TESTE DE ABSORCAO	UNID	2
7	ENSAIO CBR	UNID	2
8	SONDAGEM A PERCURSAO	FURO	4
9	SONDAGEM A PICARETA	FURO	4
10	GRANULOMETRIA P/ PENEIRAMENTO	ENSAIO	2
11	LIMITE DE LIQUIDEZ	ENSAIO	2
12	LIMITE DE PLASTICIDADE	ENSAIO	2
13	COMPACTACAO PROCTOR NORMAL	ENSAIO	2
14	ESTUDO GEOFISICO	UNID	2
15	MOBILIZACAO POR ORDEM DE SERVICO	UNID	2
16	ELABORACAO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES EM EDIFICACOES DE USO COMUM	M²	800
17	LEVANTAMENTO ARQUITETONICO (EDIFICACOES EXISTENTES) E DIAGNOSTICO DE ESTADO DE CONSERVACAO EM EDIFICACOES DE USO COMUM	M²	1600



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



18	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (A PARTIR DO PROJETO BASICO EM EDIFICACOES NOVAS) EM EDIFICACOE DE USO COMUM	M ²	3200
19	URBANISMO EM MARGEM DE VIASE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE URBANISMO	M ²	1200
20	URBANISMO EM PRACAS E PARQUES	M ²	1800
21	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE SUPERESTRUTURA)	M ²	650
22	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE FUNDACAO)	M ²	750
23	ESTRUTURA DE CONTENCAO / ARRIMO	M ²	300
24	ESTRUTURA METALICA	M ²	1000
25	INSTALACOES HIDRAULICAS	M ²	400
26	INSTALACOES SANITARIAS	M ²	400
27	AGUAS PLUVIAIS	M ²	400
28	DRENOS DE AR CONDICIONADOS	M ²	300
29	INSTALACOES ELETRICAS	M ²	500
30	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)	M ²	250
31	PROJETO DE INCENDIO	M ²	780
32	SPDA (SISTEMA DE PROTECAO A DESCARGAS ATMOSFERICAS)	M ²	400
33	INSTALACOES HIDRAULICAS EM URBANIZACOES E PRAÇAS	M ²	650
34	INSTALACOES ELETRICAS E ILUMINACAO PUBLICA EM URBANIZACOES E PRACAS	M ²	850
35	PROJETO DE ENERGIAS SOLAR FOTOVOLTAICO	M ²	850
36	AR-CONDICIONADO: CLIMATIZACAO E EXAUSTAO MECANICA	M ²	60
37	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) GASES MEDICINAIS E GASES ESPECIAIS	M ²	50
38	SUBESTACAO ABRIGADA	UNID	2
39	PROJETO DE INFRAESTRUTURA EM AREAS OU TERRENOS - TERRAPLANAGEM	M ²	400
40	PROJETO DE INFRAESTRUTURA EM AREAS OU TERRENOS - DRENAGEM	M ²	400
41	ELABORACAO DE ORCAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMORIA DE CALCULO, COMPOSICOES, COTACOES E CRONOGRAMA	UNID	10
42	PLANILHA ORCAMENTARIA (ATUALIZACAO OU INSERCAO DE PRECOS COM COTACOES E COMPOSICOES)	UNID	10
43	RELATORIO TECNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICACOES TECNICAS	UNID	10
44	REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	KM	4
45	ADUTORA	KM	4
46	REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO	KM	4
47	EMISSARIO	KM	4



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



48	ESTACAO DE TRATAMENTO D'AGUA (ETA), INCLUSIVE RELATORIO TECNICO	UNID	1
49	ESTAÇÃO ELEVATORIA D'AGUA (EEA) ATE 50L/s, INCLUSIVE RELATORIO TECNICO	UNID	1
50	RESERVACAO (RESERVATORIOS ELEVADOS E APOIADOS), INCLUSIVE RELATORIO TECNICO	UNID	1
51	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ATE 30L/s, INCLUSIVE RELATORIO TECNICO	UNID	1
52	ESTACAO DE ELEVATORIA DE ESGOTO (EEE) ATE 20L/s, INCLUSIVE RELATORIO TECNICO	UNID	1
53	PROJETO DE PAVIMENTACAO EM RUAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATORIO TECNICO	KM	6
54	PROJETO DE PAVIMENTACAO EM AVENIDAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATORIO TECNICO	KM	3
55	DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO, INCLUSIVE RELATORIO TECNICO	KM	3
56	PROJETO DE SINALIZACAO VIARIA — VERTICAL	KM	3
57	PROJETO DE SINALIZACAO—-VIARIA HORIZONTAL	KM	3
58	PROJETO DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS E REDES DE DRENAGEM - CAPTACAO E LANÇAMENTO), INCLUSIVE RELATORIO TECNICO	KM	3
59	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA, INCLUSIVE RELATORIO DE DIMENSIONAMENTO	M²	780
60	PROJETO DE BUEIROS, INCLUSIVE RELATORIO DE DIMENSIONAMENTO	UNID	8
61	PROJETO DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMARIO (PROJ GEOMETRICO, PROJ DE DRENAGEM E ANALISE DE ESTUDOS GEOTECNICOS), INCLUSIVE RELATORIO TECNICO	KM	25
62	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS - PONTES E PONTILHAO	M²	50
63	PROJETO DE BARRAGEM	M²	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	UNID.	QTDE.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE OBRAS, EXECUTADAS COM RECURSOS FEDERAIS.	2	MÊS	12

2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE OBRAS, EXECUTADAS COM RECURSOS ESTADUAIS	2	MÊS	12
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E SUPERVISÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTE DE MEDIÇÕES PROVENIENTES DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS	2	MÊS	12
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL OU AGRÔNOMA, PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ATESTE DE MEDIÇÕES, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS	2	MÊS	12

3.2 DASESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS

3.2.1. Especificações Gerais

a) Qualificação Técnica

- A empresa contratada deve ser devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- Experiência comprovada na elaboração de projetos básicos e executivos, bem como na execução de obras de infraestrutura, uso institucional, educacional, de saúde, esportivo, recreativo e de equipamentos públicos.
- Disponibilidade de equipe técnica multidisciplinar composta por engenheiros, arquitetos, topógrafos, agrimensores e consultores especializados.

b) Normas e Padrões

- Todos os projetos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentações municipais, estaduais e federais.

- Os serviços devem atender aos critérios de sustentabilidade, acessibilidade e eficiência energética.
- c) **Prazos e Entregas**
 - Os prazos para a entrega dos projetos devem ser claramente definidos no contrato, com cronograma detalhado para cada etapa do serviço.
 - A empresa deve garantir a entrega dos projetos dentro do prazo estipulado, respeitando as fases de revisão e aprovação pela Secretaria de Infraestrutura.
- d) **Garantia e Assistência Técnica**
 - Garantia de correções e ajustes nos projetos durante a fase de execução das obras.
 - Disponibilidade para consultas e assistência técnica durante a implementação dos projetos.
- e) **Relatórios e Documentação**
 - Apresentação de relatórios periódicos de progresso, contendo descrição detalhada das atividades realizadas, resultados obtidos e eventuais dificuldades encontradas.
 - Fornecimento de toda a documentação técnica necessária, incluindo plantas, mapas, memórias de cálculo, especificações técnicas e orçamentos detalhados.

3.2.2. Descrições específicas

- a) **Elaboração de Projetos Básicos e Executivos**
 - Desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de engenharia detalhados, incluindo plantas baixas, cortes, fachadas, plantas de situação, plantas de cobertura, detalhamentos construtivos, e especificações de materiais.
 - Projetos complementares de estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de combate a incêndio, de climatização, e de acessibilidade.
- b) **Projetos de Infraestrutura**
 - Projetos de pavimentação de vias públicas, sistemas de drenagem pluvial, redes de abastecimento de água e esgoto, iluminação pública e sinalização viária.
 - Estudos de impacto ambiental e propostas de mitigação.
- c) **Obras de Uso Institucional, Educacional e de Saúde**
 - Projetos de construção e reforma de prédios públicos, escolas, creches, unidades básicas de saúde (UBS), hospitais e outros equipamentos de saúde.
 - Planejamento de ambientes adequados para atendimento ao público, salas de aula, áreas administrativas, e espaços de convivência.



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



d) Obras Esportivas e Recreativas

- Projetos de construção e revitalização de quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, pistas de caminhada, parques e áreas de lazer.
- Implementação de infraestrutura de apoio, como vestiários, banheiros, e áreas de convivência.

e) Equipamentos Públicos

- Projetos de construção e revitalização de praças, parques, logradouros, rotatórias, e outros espaços públicos.
- Integração de elementos paisagísticos e de mobiliário urbano.

f) Serviços de Topografia e Agrimensura

- Levantamentos topográficos planialtimétricos, georreferenciamento de imóveis, e demarcação de áreas.
- Mapas e plantas topográficas detalhadas, incluindo curvas de nível e perfis longitudinais e transversais.

g) Consultoria Técnica Especializada

- Assessoria na elaboração e revisão de projetos, garantindo a conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.
- Consultoria para otimização de custos, melhoria de processos e adoção de práticas sustentáveis na execução das obras.

h) Controle de Qualidade e Fiscalização

- Implementação de procedimentos de controle de qualidade para garantir a precisão e a adequação dos projetos e serviços realizados.
- Supervisão e fiscalização pela Secretaria de Infraestrutura durante todas as fases dos trabalhos, desde a elaboração dos projetos até a conclusão das obras.

i) Condições Comerciais

- A forma de pagamento deverá ser especificada em contrato, podendo ser por etapas concluídas ou conforme cronograma de entrega.
- Preços e condições devem ser competitivos e compatíveis com o mercado, assegurando a viabilidade econômica do projeto.

Estas especificações gerais e específicas visam garantir a contratação de uma empresa capacitada para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população local.



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



3.3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da emissão da Ordem de Serviço, que **será enviada à contratada através de e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.

3.3.2. A empresa contratada deverá apresentar o projeto básico e executivo conforme objeto solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, devendo apresentar o anteprojeto e planilha orçamentária inicialmente para que seja aprovado e entregue posteriormente o projeto executivo fazem parte do projeto básico e executivo:

- a) Viabilidade técnica e ambiental do projeto proposto;
- b) Peças Gráficas em formato A1 ou outro formato mais adequado, contendo todas as informações técnicas, detalhamentos, técnicas executivas, cálculos, cotas, quantitativos e outras informações necessárias ao projeto básico e executivo;
- c) Relatório contendo as premissas de projeto;
- d) Especificações técnicas;

3.3.3. **Memorial Descritivo:** O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características da proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais, técnicas e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra. Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos e materiais a serem aplicados, bem como o método executivo a ser utilizado para execução do serviço.

3.3.4. Planilha Orçamentária com lista de quantitativos, custo unitário, preço total, BDI, referência de preços e data base dos preços utilizados;

3.3.5. Composição de BDI utilizada na formulação da planilha orçamentária;

3.3.6. Código dos itens referência de preços;

3.3.7. Composição de Preços Unitária detalhada dos preços e serviços que compõe a planilha orçamentária;

3.3.8. ART de execução do projeto, planilha orçamentária, acessibilidade e outras finalidades conforme objeto do projeto;

3.3.9. Memória de Cálculo vinculada a planilha orçamentária e ao projeto;

3.3.10. Cronograma Físico Financeiro da Obra;

3.3.11. Outros documentos técnicos necessários a completa aprovação do projeto.

3.4. Serviços Topográficos/Agrimensura - Equipamentos mínimos exigidos:

3.4.1. Estação total precisão angular de 02" a 05" de arco sexagesimal e precisão linear na casados milímetros.

3.4.2 - Nível eletrônico (para nivelamento de precisão): entre 5 mmVK e 15mmVK de acordo com a NBR13133.

3.4.3 - Equipamentos rastreadores de Satélites geodésicos ou topográficos (dependendo da finalidade dos trabalhos e precisões necessárias).

3.4.4 - A Contratada deverá prestar os serviços topográficos como: levantamentos topográficos, planialtimétricos, locações, mapeamentos, demarcações, nivelamentos,